



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 59

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 5 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar, a título precário, o Sr. PAULO EDUARDO BARBOSA DE ALENCAR, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 37ª Zona, com sede em GOIANDIRA, em substituição ao atual escrivão, Sr. FLINIO JOSÉ DA COSTA, por haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIA 3 DO MÊS DE JUNHO DE 1.975.

Fausto Xavier de Rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ometado

10 - 06 - 75 -

C. Costa